



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Nome da autoridade competente: César Hanna Halum

Número do CPF: 085.840.601-20

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 721, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 122, Seção 2, Página 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE

Nome da autoridade competente: Airon Aparecido Silva de Melo

Número do CPF: 506.802.264-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 2.118, de 10 de Dezembro de 2019, publicada no DOU Nº 239, seção 2, de 11 de dezembro de 2019.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 156687 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco/Gestão: 26456

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 156687 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE

3. OBJETO

Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, no âmbito do projeto " Residência Profissional em Agronomia da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE", aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações estão detalhadas no Projeto "Residência Profissional em Agronomia da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE" aprovado no âmbito do Edital de Chamamento Público 01/2020.

METAS:

- Meta 1 - Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto;

- Meta 2 - Concessão de bolsas ao professor-orientador durante a vigência do projeto;
- Meta 3 - Aquisição de materiais para apoio à execução e acompanhamento das atividades dos residentes nas unidades para o programa Residência Agrícola da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) teve sua origem no ano de 2018, a partir da Lei Nº 13.651, de 11 de abril de 2018, através do desmembramento da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) / Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG); Unidade esta que foi criada no ano de 2005, por meio de programa de expansão universitária. Em solenidade realizada no MEC, em Brasília-DF, no dia 12 de dezembro de 2019, o prof. Dr. Airon Aparecido Silva de Melo, até então Diretor Geral e Acadêmico da UAG/UFRPE, toma posse como o primeiro Reitor da UFAPE. Tem como missão fomentar, produzir e difundir conhecimentos e inovação, através das atividades de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com as especificidades regionais, com a sustentabilidade socioambiental e a diversidade social, econômica e cultural. O programa de residência promove um envolvimento maior da universidade com as regiões de abrangência e um contato direto dos estudantes com o mercado de trabalho, vivenciando seus problemas e desafios.

Entrar em contato com os processos produtivos de empresas e propriedades proporciona aos residentes conhecer de forma mais profunda a realidade de cada uma e, ainda, ter a percepção das demandas técnicas, trazendo para a universidade temas de cooperação. A avaliação de cada tema desenvolvida em reuniões com residentes, orientadores e colaboradores como forma de socialização das experiências vivenciadas, permite a elaboração de propostas de intervenção técnica a ser apresentada para a empresa ou propriedade. Esta vivência proporciona ao residente, além do conhecimento técnico o espírito de equipe com a troca de experiências técnicas com profissionais do agronegócio.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Concessão de bolsas aos residentes nível superior durante a vigência do projeto	Bolsa	144	R\$ 1200,00	R\$ 172.800,00	09/2021	01/2024
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
META 2	Concessão de pagamento de bolsa ao professor-orientador	Bolsa	144	R\$ 200,00	R\$ 28.800,00	09/2021	01/2024

PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas						
META 3	Aquisição de materiais para apoio à execução e acompanhamento das atividades dos residentes nas unidades para o programa Residência Agrícola da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (conforme memória de cálculo).		24	R\$1.676,093	R\$ 40.226,24	09/2021	01/2024

PRODUTO Relatórios e atas das reuniões

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro de 2021	R\$ 241.826,24

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339030	Não	R\$ 40.226,24
339018	Não	R\$ 172.800,00
339020	Não	R\$ 28.800,00

12. PROPOSIÇÃO

Garanhuns, setembro de 2021.

Airon Aparecido Silva de Melo

Reitor Pró-Tempore da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE

13. APROVAÇÃO

Brasília, setembro de 2021.

César Hanna Halum

Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **Airon Aparecido Silva de Melo, Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17064076** e o código CRC **7AA7E2C8**.